



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

PORTARIA nº 033/2026, de 05 de outubro de 2026

“Cria Calendário para tramitação do Projeto de Lei nº 020/2026 (“Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2027”), e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO a complexidade da tramitação da Lei Orçamentária Municipal, com a necessidade de designação de Audiências Públicas, da apresentação de Emendas e Emendas Impositivas, da análise técnica jurídica e contábil das propostas, do respeito A Constituição Federal, à Lei Orgânica Municipal, ao Regimento interno desta Câmara Municipal, à Lei de Responsabilidade Fiscal e à toda a legislação aplicada à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Calendário de Tramitação do Projeto de Lei Orçamentária do município de Passa Tempo/MG, para o ano de 2027 (Projeto de Lei nº 020/2026), que respeitará as seguintes datas e prazos:

Realização de Audiências Pública	Entre 20/10/2026 e 20/11/2026
Apresentação de Emendas e Emendas Impositivas	Até 30/11/2026
Apresentação de Pareceres das Comissões Permanentes e Assessoria Jurídica e Contábil	Até 07/12/2026
Deliberação em Plenário do Projeto de Lei e Emendas	21/12/2026
Elaboração e Envio de Redação Final	Até 23/12/2026

Art. 2º. Fica CONVOCADA A 1ª (PRIMEIRA) AUDIÊNCIA PÚBLICA, para discussão a respeito do Projeto de Lei Orçamentário do ano de 2027, do município de Passa Tempo, para o dia 26 de outubro de 2026, às 18:00 horas, a realizar-se no Plenário Antônio de Souza Faleiro, na sede da Câmara Municipal de Passa Tempo, localizada na Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro, Passa Tempo – MG.

Art. 3º. Fica CONVOCADA A 2ª (SEGUNDA) AUDIÊNCIA PÚBLICA, para discussão a respeito do Projeto de Lei Orçamentário do ano de 2027, do município de Passa Tempo, para o dia 17 de novembro de 2026, às 18:00 horas, a realizar-se no Plenário Antônio de Souza Faleiro, na sede da Câmara Municipal de Passa Tempo, localizada na Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro, Passa Tempo – MG.

Art. 4º. A realização das Audiências Públicas, será para Discussão, junto à população e representantes de variados órgãos, acerca do Projeto de Lei nº 020/2026, de 28/09/2026, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2027.”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Art. 5º. Ficam convocados todos os vereadores e servidores necessários do Poder Legislativo, para o comparecimento.

Art. 6º. Que se realize ampla divulgação, através das redes sociais da Câmara Municipal, e demais formas de comunicação à população de Passa Tempo, de forma a comunicar o maior número possível de cidadãos, bem como, que sejam notificadas autoridades do município.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 05 de outubro de 2026

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente de Câmara Municipal